



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

EDITAL N.º 004/2018 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017.

1. Ficam convocados os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (SALA DE REUNIÕES - TÉRREO)

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO

DATA: 27/02/2018 (TERÇA-FEIRA)

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
INTERPRETE EM LIBRAS – 20H	9h00m	TIAGO CARLOS CORREIA DA SILVA	4
PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL: ESCOLA MUNICIPAL POCINHOS – 40H	09h00m	RODRIGO KINCELER LIBER	5
PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL: CMEI SANTA MARIA – 20H	09h00m	MARCIA DA CRUZ FRANÇA	32
		MAIARA APARECIDA DOS SANTOS	33
		KETLYN KAROLAYNE LECHINSKI	34
PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ ZATTAR – 20H	09h00m	ANA MARIA KITCKIADONSKI	17
PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL: ESCOLA MUNICIPAL NOVA DIVINEIA – 20H	09h00m	VANESSA CAMILA APARECIDA SANTANA	22
		MARCIELE FRANÇA ANTUNES	23
PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE – 20H	09h00m	VANDERLEI SIQUEIRA PEREIRA	17



PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL: SEDE – 20H	09h20m	CLEONICE ANTUNES BUENO	302
		CARLA JANIDE DOS SANTOS	303
		MIRIAM REGIANE DOS SANTOS	304
	09h40m	REGIANE DOS SANTOS PRECHESK	305
		JOCIMARA DE OLIVEIRA MENDES	306
		MARIA CRISTINA FABRICIO RODRIGUES	307
		LAYDIANE TEREZINHA FRANÇA THOROWSKI	308
		MARIA LEIDIANE CALDAS	309
		RODRIANE ANTUNES DOS SANTOS	310
	10h00m	JOSIANE SANTOS SOARES	311
		JULLIEN MIRANDA RIBEIRO PIANOSKI	312
		EDILAINE DO BELEM MONTEIRO	313
		RENATA TOMACHESKI	314
		EDILAINE DE OLIVEIRA	315
		CHAIANE CORREIA DE LIMA	316
		EVANILDA DA SILVA CHAGAS	317
		CHARLINI DE LIMA SCHNEIDER	318
	10h30m	NOELI APARECIDA CALDAS	319
		CAMILA GONÇALVES PEREIRA	320
		LORAYNE SAHD PRZYTOCKI	321
		PATRICIA TEREZINHA SVITALSKI	322
		SOLANGE APARECIDA CORREIA	323
		LEIDI DAIANE DA ROSA	324
		ANA PAULA IENSEN	325
LEIDI DAIANE DOS SANTOS		326	

2. Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Abertura, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope lacrado devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo I:

- o comprovante de inscrição;
- o carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- o **cópias autenticadas** e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3



do Edital de Abertura; (O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar. Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita **Certidão de Conclusão de Curso**, acompanhada de **Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos**).

- o Páginas da Carteira de Trabalho Profissional comprovando tempo de serviço, e/ou Contrato de Prestação de Serviços, e/ou Declaração firmada por Pessoa Jurídica e/ou Física com reconhecimento de firma.

3. O candidato convocado deverá ainda, apresentar original e 01 (uma) cópia, dos documentos abaixo relacionados, para contratação, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope lacrado, conforme Anexo I:

- 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho Profissional e/com Inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- Cédula de identidade profissional do Conselho a que for vinculado, quando for o caso;

3.1 O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada 01 (uma) via original dos seguintes documentos:

- Comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho a que for vinculado, conforme o caso;
- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo; Para os candidatos Portadores de deficiência deverá também apresentar Laudo em envelope lacrado, conforme Anexo II e III;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitido pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde residir, se for o caso;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/Exibir/portal-da-governanca>, no link certidão/certidão negativa de débito;
- Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, conforme Anexo V; **Obs.: Esta Declaração deverá ser apresentada na data da convocação para assinatura do Contrato de Trabalho.**



- Comprovante de Titular de Conta Corrente contendo agencia e Número de conta, sendo em um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú, Bradesco e CRESERV.

4. O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:

- a) tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
- b) tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
- c) tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- d) esteja com **contrato em vigor, via este Processo Seletivo Simplificado e Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, pelo Município**, na data da convocação para comprovação de títulos;
- f) tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
- g) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
- h) tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.
- i) se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido neste Edital ou apresente laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
- j) apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
- l) não comprove os títulos e tempo de serviço ou, ainda que apresentados os documentos, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será desclassificado do processo.

5. Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo VI, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação.

6. Os candidatos convocados que não comparecerem no Local e Horário determinado neste Edital, ou assinarem Termo de Desistência, conforme Anexo VII, será considerado desistente.

Pinhão, 27 de dezembro de 2017.

Odir Gotardo
Prefeito Municipal

Pricila Prestes Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017
ANEXO I – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição:

Cargo: **INTÉRPRETE DE LIBRAS**

À COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde.	Marque	CURSOS
		Ensino Médio na Modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecidos pelo MEC.; Certificado de Proficiência em Libras/Interprete reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS
		Graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC.
		Especialização ou Pós-graduação em Libras ou Educação Especial, reconhecida pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado atuando como intérprete (máximo 5 anos)

Pinhão - PR, __/__/____.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato

Destaque aqui

VIA DO CANDIDATO

Destaque aqui

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição:

Cargo: **INTÉRPRETE DE LIBRAS**

À COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde.	Marque	CURSOS
		Ensino Médio na Modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecidos pelo MEC.; Certificado de Proficiência em Libras/Interprete reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS
		Graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC.
		Especialização ou Pós-graduação em Libras ou Educação Especial, reconhecida pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado atuando como intérprete (máximo 5 anos)

Pinhão - PR, , __/__/____.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato



ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição:

Cargo: PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS E
EDUCAÇÃO INFANTIL

À COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde.	Marque	CURSOS
		Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo MEC
		Graduação em Licenciatura, reconhecida pelo MEC.
		Especialização ou Pós graduação na área da educação, reconhecida pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado como professor (máximo 5 anos)

Pinhão - PR, ___/___/___.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato

.....
Destaque aqui

Destaque aqui

VIA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição:

Cargo: PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS E
EDUCAÇÃO INFANTIL

À COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde.	Marque	CURSOS
		Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo MEC.
		Graduação em Licenciatura, reconhecida pelo MEC.
		Especialização ou Pós graduação na área da educação, reconhecida pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado como professor (máximo 5 anos)

Pinhão - PR, , ___/___/___.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017
ANEXO II – ETIQUETA ENVELOPE LAUDO MÉDICO

ETIQUETA PARA ENVELOPE LAUDO MÉDICO

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

LAUDO MÉDICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME: _____

CARGO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017
ANEXO III – LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIENCIA

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ Sexo: _____

A - Tipo da Deficiência: _____

B – Código CID: _____

C – Limitações Funcionais: _____

D – Função pretendida:

() Professor () Psicopedagogo () Intérprete de Libras () Treinador Desportivo

() Cirurgião Dentista

E – PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA: De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

() COMPATÍVEL para exercer a função de _____.

() INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.

Médico Examinador

Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____

Data: ____/____/2018



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017
ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), _____ (estado civil), portador(a) de RG n.º _____ SSP/___ e CPF n.º _____, em atendimento ao item 7.8, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pinhão – Pr. de _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento. A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

Pinhão ___de _____de 2018.

ASSINATURA: _____
RG: _____



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017
ANEXO V – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____, portador(a)
do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º
_____, atendendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal,
DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerço
cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou
emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII
da Constituição Federal.

Pinhão, ___ de _____ de _____.

Declarante



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017
ANEXO VI – REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

REQUERIMENTO DE OPÇÃO DE FINAL DE LISTA

À Prefeitura Municipal de Pinhão

Eu, _____, portador(a) do RG sob n.º _____, e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____º lugar, para o cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que Renuncio à classificação original, com OPÇÃO DE FINAL DE LISTA observando-se a ordem classificatória do certame, ficando ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido processo.

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, _____ de _____ de 20____

ASSINATURA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017
ANEXO VII – TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu, _____, RG
_____, abaixo assinado(a), desisto, em caráter irrevogável, da minha
classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º001/2017 –
Prefeitura Municipal de Pinhão - Pr, de ____ / ____ / ____.

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA: _____

RG: _____